



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Cedro		
EMENTA: Autoriza as professoras Maria Ferreira da Silva Souza a exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental Tereza Dutra, situada no Distrito de Assunção, e Iomara Gomes de Oliveira para a direção da Escola de Ensino Fundamental Antonio Laurênio de Oliveira, localizada no Distrito Santo Antônio, ambas no município de Cedro, até 31.12.2010.		
RELATORA: Lindalva Pereira Carmo		
SPU Nº 09431288-5 09431291-5	PARECER Nº 0266/2010	APROVADO EM: 26.05.2010

I – RELATÓRIO

Professoras da rede de ensino municipal de Cedro, mediante os processos abaixo discriminados, solicitam deste Conselho a autorização para exercer a direção das escolas indicadas, anexando ao processo a documentação especificada:

- Processo nº 09431288-5;
 - Requerente: Maria Ferreira da Silva Souza;
 - Estabelecimento de Ensino: EEF Tereza Dutra;
 - Documentação anexada: requerimento; Ato de Nomeação para o cargo de Diretora Geral da EEF Tereza Dutra, de autoria do Prefeito Municipal de Cedro, João Viana de Araújo; declaração de experiência docente, expedida pela própria requerente na qualidade de diretora da EEF Tereza Dutra; certidão da conclusão do Curso de Licenciatura Plena para o Ensino Médio – Ciências Humanas – Habilitação Licenciatura em História, expedida pela Universidade Regional do Cariri (URCA); declaração do Instituto Superior de Educação de Cajazeiras – ISEC, de matrícula da requerente no Curso de Especialização em Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico; declaração de carência de Diretor(a) com Especialização em Gestão Escolar, nas instituições sob jurisdição da 17ª CREDE, expedida pela CREDE; cópias da documentação de identificação pessoal – RG e CPF, além de comprovante de residência.
- Processo nº 09431291-5;
 - Requerente: Iomara Gomes de Oliveira;
 - Estabelecimento de Ensino: EEF Antônio Laurênio de Oliveira;

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0266/2010

- Documentação anexada: requerimento; declaração de experiência docente, expedida pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro; Cópia do Certificado do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA); declaração do Instituto Superior de Educação de Cajazeiras – ISEC, de matrícula da requerente no Curso de Especialização em Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico; cópia da RG e CPF; declaração de carência de Diretor(a) com Especialização em Gestão Escolar, nas instituições sob jurisdição da 17ª CREDE, expedida pela CREDE, e comprovante de residência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao que consta dos processos ora analisados, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Tereza Dutra, em favor da professora Maria Ferreira da Silva Souza; e da Escola de Ensino Fundamental Antonio Laurênio de Oliveira, em favor da professora Iomara Gomes de Oliveira, até 31.12.2010.

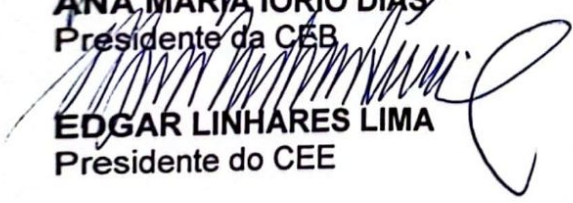
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2010.


LINDALVA PEREIRA CARMO
Relatora


ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA